



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 206, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTROLE E PUBLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar a servidora ELISSANDREIA MÁRCIA ROCHA MIRANDA, Matrícula nº 54.774, do cargo em comissão de Gerente de Controle e Publicação da Legislação Municipal, Nível V, da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 20 de dezembro de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 20/12/2022



NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município